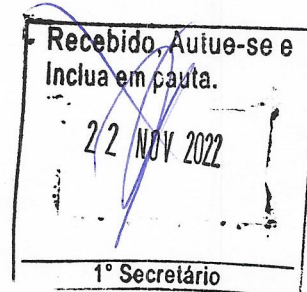
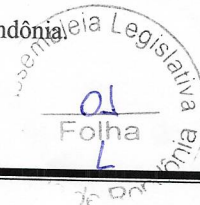
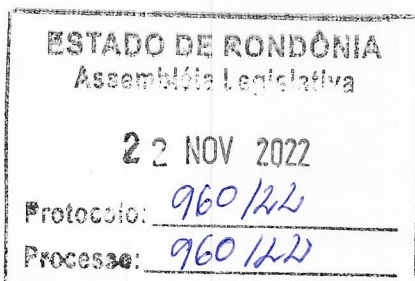




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO



PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

960/22

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS

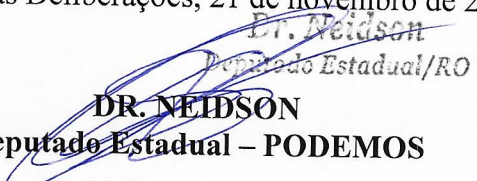
“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia Marco Antônio Valle, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia **Marco Antônio Valle**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.


DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, o **3º Sargento PM Marco Antônio Valle**, pelo árduo trabalho que exerce na polícia militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade.

Nascido no dia 04 de fevereiro de 1975, natural de São Luís/MA, ingressou na Polícia Militar no ano de 1998. Filho de Lourenço Procópio do Valle e Maria Das Dores Boas Valle, casado com Diana da Silva Xavier Valle é pai de Rebeca Adne e Andressa da Silva Xavier.

O homenageado recebeu diversos elogios, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da segurança da população, sendo ele por mérito coletivo. O 3º Sargento Marco Antônio Valle participou de diversos cursos para aprimoramento de sua carreira, estes são:

- Curso de Formação de Brigadista de Incêndio;
- Curso de Formação de Autoridades;
- Curso de Formação Básica Policial Militar.

Além de cursos para aprimoramento, o 3º Sargento recebeu inúmeras honrarias como Policial militar, estas são:

- Mérito Forte do Príncipe da Beira – PMRO;
- Dedicação Policial Militar – 20 anos;
- Medalha Jubileu de 40 anos – PMRO;
- Merito Policial Militar – PMRO;
- Dedicação Policial Militar – 10 anos.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição

Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO